

PORTARIA 170/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SHERLON ALBERTO RAUEN, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº 65/2019.

Resolve:

Art.1º Fica concedido ao servidor **SHERLON ALBERTO RAUEN**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 14/06/2022 a 13/06/2023.

Art.2º As férias concedidas através deste ato, serão usufruídas no período de 04/11/2024 a 23/11/2024.

Art.3º O período de 24/11/2024 a 03/12/2024, será convertido em salário, conforme Lei em vigor.

Art.4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 04 de novembro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA